
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Gameleira e de acordo com o despacho da Gerência de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal faz jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, na forma prevista no Art. 75, da Lei Municipal 837/91, conforme certidão da Coordenadoria de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao funcionário **CARLOS CAVALCANTI COSTA SOBRINHO**, desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade, Mat. nº.: 90275, referente ao período aquisitivo 2019/2020, de 01/06/2021 a 30/06/2021, em conformidade com o Art. 75, da Lei Municipal 837/91.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gameleira-PE, 06 de maio de 2021.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:C96E5BEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2021. Edição 2856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>